

Política de Adesão aos Princípios e Critérios do FSC®

INTRODUÇÃO

A **Manulife Investment Management em Florestas e Agricultura**, assim como as demais empresas pertencentes ao seu grupo, em especial a **Bandeirante Florestal, a Trim Florestal e a Sempre Verde Florestas e Agricultura**, além de atender aos requisitos das leis e normas aplicáveis aos seus negócios, reconhece a importância da gestão florestal responsável para a garantia da sustentabilidade ambiental, social e econômica. Alinhada a esse propósito, a **Manulife** assume o compromisso de manter equipes engajadas, comprometidas e com alto desempenho, unidas por uma cultura organizacional sólida.

O Forest Stewardship Council® (FSC®) é uma organização internacional sem fins lucrativos fundada em 1994 com a missão de "promover o manejo ambientalmente correto, socialmente benéfico e economicamente próspero das florestas do mundo". O FSC® desenvolveu um conjunto de 10 princípios com seus critérios associados, que são aplicáveis internacionalmente. A Manulife é certificada desde 2020 (Código de Licença: FSC® C155227). Quando citada a **Manulife** na presente Política de Adesão e Compromisso com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council® (FSC®), nesta Política, deverá ser entendido que ela representa todas as demais empresas pertencentes ao seu grupo empresarial, às quais são igual e integralmente aplicáveis os princípios e regras aqui estabelecidos.

A intenção da **Manulife**, por meio da presente Política, é consolidar o seu compromisso em garantir as condições que favoreçam o desenvolvimento pleno do potencial de seus colaboradores, por meio de ambientes de trabalho seguros, pautados no respeito, na inclusão às diversidades, na colaboração e na comunicação constante.

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece o compromisso da **Manulife** com a implementação e manutenção de práticas de manejo florestal responsável, em conformidade com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council® (FSC®), dispostos em [Princípios & Critérios | Forest Stewardship Council](#), bem como às Políticas e Padrões FSC relacionados, aplicáveis ao Manejo Florestal e operações da **Manulife**, de modo a garantir a certificação e a promoção de produtos provenientes de florestas manejadas de forma sustentável. Dentre as demais ações adotadas pela **Manulife**, a adesão e cumprimento integral dos Princípios e Critérios estabelecidos pelo FSC®, tem como objetivo promover práticas



florestais que respeitem a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e dos trabalhadores.

2. ABRANGÊNCIA/APLICAÇÃO

Os compromissos assumidos pela presente Política são aplicáveis a todas as empresas que integram o grupo **Manulife**, membros da administração, colaboradores, estagiários, quaisquer terceiros que possuam vínculo contratual com a **Manulife** e/ou empresas a ela associadas.

3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- I. **Conformidade Legal:** a **Manulife** assegurará que todas as suas operações florestais estejam em conformidade com as leis locais, nacionais e internacionais aplicáveis.
- II. **Direitos dos Trabalhadores e Condições de Trabalho:** a organização respeita e promove a garantia dos direitos dos trabalhadores, assegurando as condições de trabalho seguras, justas e igualitárias. Neste sentido, a organização repudia qualquer forma de discriminação, abuso ou violência, garantindo a igualdade de tratamentos, oportunidades e as condições trabalhistas.
- III. **Direitos das Comunidades Locais e Povos Indígenas:** os direitos legais e consuetudinários das comunidades locais e povos indígenas são reconhecidos e respeitados pela **Manulife**, que possui envolvimento ativo à causa, por meio de engajamento culturalmente apropriado nas decisões de manejo florestal que possam vir afetá-los ou em que outras situações necessitem de sua anuência ou colaboração.
- IV. **Conservação da Biodiversidade e Valores Ambientais:** a **Manulife** se compromete com a adoção de práticas de manejo que assegurem e conservem a biodiversidade, os recursos hídricos, os solos e os ecossistemas florestais.
- V. **Planejamento e Monitoramento:** todos os planos de manejo florestal desenvolvidos pela **Manulife** incorporarão práticas sustentáveis e de monitoraremos regulares das suas operações para assegurar a conformidade com os critérios do FSC.
- VI. **Transparência e Envolvimento das Partes Interessadas:** a **Manulife** garantirá a existência de um diálogo aberto e transparente com todas as partes interessadas, comunidades locais, ONGs e outras organizações relevantes, assegurando a transparência das suas práticas de manejo florestal.
- VII. **Melhoria Contínua:** A organização assume o compromisso de a buscar continuamente melhorias em suas práticas de manejo florestal, por meio da

incorporação de tecnologias e métodos inovadores que promovam a sustentabilidade.

4. IMPLEMENTAÇÃO

A implementação desta Política será liderada pela **Manulife** por meio dos seus gestores, os quais serão responsáveis por assegurar que todos os colaboradores, parceiros e empresas estejam cientes dos compromissos e que as práticas estejam alinhadas com os Princípios e Critérios do FSC.

5. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este documento poderá ser revisado e atualizado a qualquer tempo, sempre que necessário, inclusive para fins de conformidade com a legislação e normas aplicáveis, bem como com os critérios estabelecidos pelo FSC. Nestas hipóteses, será realizada a divulgação acerca destas alterações.



6. HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão 001

25 de setembro de 2025

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética e Conduta da **Manulife**
- Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos
- Política Anticorrupção e Antissuborno

Assinado por:
WIS ROBERTO MEINERT
A7577D61072540...

Diretor Brasil